



PORTARIA Nº 45.663/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4909 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam transferidos os servidores, conforme relação abaixo:

Nome	Matrícula	A Partir de
EVELINE DA SILVA	1940	01/11/2018
Origem: 04.004 - PGM - SERVIÇOS JURÍDICOS Destino: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS BAIROS	7468	13/11/2018
Origem: 09.013 - SMFI - DEP. DE ATIVIDADES ECONOMICAS Destino: 13 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
SIRLEI DO CARMO MACHADO	13731	06/11/2018
Origem: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Destino: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de novembro de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS